

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 02/07/18

Canindé de São Francisco

02 de julho de 2018

  
Gabinete do Prefeito  
Assistente Administrativo  
Mat. 39

**PORTARIA Nº 463/2018**

**De 02 de julho de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 01/02, de 30 de dezembro de 2002 no Art. 80 a 88;

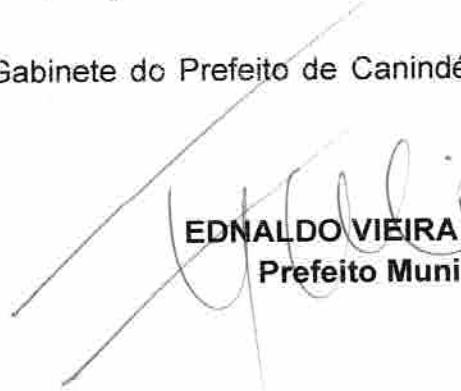
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **JOSE VALTER DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de Identidade nº 1186390 SSP/SE, do CIC/CPF sob o nº 017.920.858-69, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, matricula nº 9346, símbolo **N\_I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 1º Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 09/05/2011 a 08/05/2016, com início em 02/07/2018 e término em 29/09/2018, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 30 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de julho de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal